



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº. 001, DE 1 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de todos os servidores nomeados para exercerem funções de confiança e cargos em comissão, e dá outras providências.

WILTON ABREU DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os servidores nomeados para exercerem funções de confiança e cargos em comissão na Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA.

§ 1º. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as servidoras que, na data da publicação do presente Ato, estejam gestantes ou em gozo de licença maternidade, bem como os servidores que estejam em gozo de férias, auxílio-doença ou licença para tratamento de saúde.

§ 2º. Finda as férias, auxílio ou licença de que trata o parágrafo anterior, fica a servidora ou servidor automaticamente exonerado.

Art. 2º. Os servidores exonerados na forma do artigo 1º que tenham vínculo efetivo com o Poder Legislativo Municipal devem automaticamente retornar à lotação de origem.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 1 DE JANEIRO DE 2023.

WILTON ABREU DE ABREU
Presidente da Câmara

